



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4770 - Quarta-feira, 4 de junho de 2014
Divulgação: Quarta-feira, 4 de junho de 2014 Publicação: Quinta-feira, 5 de junho de 2014

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor EDSON RIBEIRO LEMOS, 4841.3, estatutário, Desenhista, AA-1.06.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1475, de 17/08/1989, que o aposentou por tempo de serviço com provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 12577570082, através do Ato 099, de 30/05/2014 (processo 001.023853.89.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA, 7681.0, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.D.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato n.º 1003, de 22/06/1995, que o aposentou a contar de 21/02/1995, Modificou pelo Ato n.º 606, de 07/05/1997, quanto a carga horária e provento, em face de progressão funcional à referência "D" em 01/01/1995 com base no artigo 40, inciso II, da CF/88; artigos 168, inciso II, 173, 176, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/85 : vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei nº 7428/94 e Decreto nº 11241/95; avanços: 05 (25%), artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85, com redação da Lei Complementar nº 150/87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a", 131, parágrafo único e 181 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 43, inciso I, e parágrafo único, da Lei nº 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, "caput", da Lei Complementar nº 133/85, com redação da Lei Complementar nº 147/86, modificada pela Lei Complementar nº 162/87; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; CPF 26624087749, através do Ato 098, de 02/06/2014. (processo 001.008544.95.6; 009.000885.14.2 e 009.000639.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor UBILMAR ARISTIDES DE ALMEIDA, 7681.0, estatutário, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC-1.08.04.D.05, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o Ato n.º 995, de 13/05/2013, que modificou o Ato n.º 606, de 07/05/1997, em atendimento à requisição de documentos n.º 1555/2014 do TCE/RS. CPF 26624087749, através do Ato 097, de 02/06/2014. (processo 001.008544.95.6; 009.000885.14.2 e 009.000639.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho, conjugando esforços do DEP e DEMHAB, para regularização urbano-ambiental da Vila Asa Branca, com responsabilidade técnica, fiscalização e acompanhamento das questões ambientais e de vegetação, composto pelos seguintes membros: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041.3, ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, LUIS FERRARI BORBA, 678573, BEN-HUR KUMMER BITENCOURT, 571584.5, todos do DEMHAB e MARCOS VINÍCIO PADILHA, 97745.01, do DEP; sob a coordenação do primeiro, no prazo de 24 meses, Através da Portaria 224 de 19/05/2014 (processo 004.001346.14.8).

DESIGNA, para compor Comissão encarregada de inspecionar, os processos administrativos objeto do expediente 001.200524.14.3, os seguintes servidores: ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/2, Procurador Municipal, Coordenador da Comissão; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 75714/4, Procurador Municipal; MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, 777990/3, Gestor B; CLEBER LEMOS COSTA, 210514, Engenheiro; e AGUEDA RENEY GONÇALVES PAHIM, 235432/1, Professora, Secretária da Comissão, no prazo de 60 dias, considerando o Procedimento de Investigação Criminal - PIC 00829.00007/2012, em tramitação junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Ministério Público Estadual e o deferimento do compartilhamento de provas nos autos do processo judicial 001/2.13.0099129-0. Através da Portaria 264, de 03/06/2014.

RETIFICA a Portaria 235, de 26/05/2014, que passa a ter a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho, em consonância com a Lei Complementar nº 738, de 02.05.2014, para traçar diretrizes que nortearão concurso público visando à elaboração do Projeto CORREDOR PARQUE DO GASÔMETRO constituído pelos seguintes Membros do Executivo Municipal: ANDREA OBERRATHER, 185891.2, Titular e DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065.3, Suplente, ambas da SMURB; CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594.4, Titular e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654.3, Suplente, ambos da SMC; LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010 Titular e MARCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 0421793, Suplente, ambos da SMGES; JOANA MACEDO BRAGA, 96839.3, Titular e MARIA HELENA MÜLLER, 78265.0, Suplente, ambas da SMTUR; CRISTIANE GROSS, 518648.2, Titular e DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964.1, Suplente, ambas da SMOV; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, Titular e ALEX NEVES STREY, 1192124, Suplente, ambos da SMAM; MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 4263041, Titular e MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 082172, Suplente, ambos da SMF; CLÁUDIO ROBERTO FREITAS, Titular e JOÃO ALBERTO DE LIMA SOUZA, Suplente, ambos da SMGL/OP; Do Executivo Federal: MARGARTE COSTA MORAES, Titular e CLARA CRISTINA ZITKOSKI, Suplente, ambas da Representação Regional Sul, Ministério da Cultura; Do Executivo Estadual: MIRIAM SARTORI RODRIGUES, do IPHAE, Secretaria de Estado da Cultura e HEBER MOACIR DOS SANTOS, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã; Do Legislativo Municipal: VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO, Titular e VEREADOR AIRTO FERRONATO, Suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; Da Sociedade Civil: ALAN TABILE FURLAN, 924043, Titular, ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO, 1128710, Suplente, ambos do CMDUA; JACQUELINE TEREZINHA URROZ SANCHOTENE, Titular e MERCEDES BODÊ, Suplente, ambas do VIVA O GASÔMETRO; MARCELO ARIOLI HECK Titular e TIZIANO FILIZOLA, Suplente, ambos do IAB; ANA LUIZA OLIVEIRA, Titular e EDUARDO HAHN, Suplente, ambos do IPHAN; ROTCHILD PRESTES, Titular e CARLOS BOA NOVA NETO, Suplente, ambos do Fórum Municipal dos Conselhos da Cidade; TONICO SCHAAN, Titular e GABRIEL GRANDÓ, Suplente, ambos da ASBEA-RS; NELSON KALIL MOUSALLE, Titular e EMÍDIO MARQUES FERREIRA, Suplente, ambos do CREA-RS, PAULO GUARNIERI, Titular e SYLVIO NOGUEIRA, Suplente, ambos da Associação Comunitária do Centro Histórico – POA, sob a coordenação do Vice-Prefeito, SEBASTIÃO MELO, no prazo de 90 dias. Através da Portaria 263, de 03/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, 12522001, substituindo MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/3 Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 14/07/2014 a 28/07/2014, através da Portaria 1938, de 29/05/2014.

NOMEIA, no cargo de AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, ES-1.07.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 473, homologado em 29/06/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1990 de 03/06/2014 (Processo 001.011320.14.1, autorizado em 02/05/2014).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIA REGINA MENTZ HENDLER	34º geral	Favor contatar a Equipe de Ingresso/SMA para agendamento da data de sua posse.
EDER SOARES DE LIMA	8º Afro-brasileiro (155º geral)	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, JANAÍNA LIMA BRUM DE OLIVEIRA, 314º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1992 de 03/06/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RICARDO AGUSTINI, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, 19º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1478, disponibilizada no DOPA em 24/04/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1987 de 03/06/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION, Médico Especialista - Cardiologia – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1506, disponibilizada no DOPA em 25/04/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1988 de 03/06/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 471 – Médico Especialista – Medicina Intensivista Pediátrica, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1504, disponibilizado no DOPA em 25/04/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1989 de 03/06/2014 (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

NOME
FERNANDA CRISTINA SCARPA – 9º lugar
DANIELA OLIVEIRA PIRES – 12º lugar
DEBORA HENDLER GAVA – 13º lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LOURDES FABIANA SILVA DA SILVA, Técnico em Enfermagem – 311º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 1117, disponibilizada no DOPA em 26/03/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1991 de 03/06/2014 (processo 001.006091.14.8, autorizado em 28/02/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/02/2014, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2438 de 26/11/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/12/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1437 de 27/05/2014 (Processo 001.018763.14.6).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a VANDERLENE ROHSIG, 265291/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 951 de 25/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2011, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1438 de 27/05/2014 (Processo 001.018763.14.6).

CESSA, a contar de 24/02/2014, em relação a SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 267305/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1215 de 16/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2006, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1440 de 27/05/2014 (Processo 001.018763.14.6).

CESSA, a contar de 03/03/2014, em relação a CLARICE SANTOS DOS SANTOS, 281995/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2204 de 28/10/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2008, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1435 de 27/05/2014 (Processo 001.018763.14.6).

CESSA, a contar de 01/03/2014, em relação a CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO, 285551/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1719 de 19/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 1434 de 27/05/2014 (Processo 001.018763.14.6).

CONVOCA ADRIANA MENGUE MODEL, 763254/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1453 de 30/05/2014 (Processo 001.015902.14.5).

CONVOCA GIULIO FLORES BRAGA, 523516/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1446, de 29/05/2014 (Processo 001.019232.14.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FABIANO DA SILVA CARDOSO, 319950/2, Técnico em Comunicação Social ES132NS da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 01/05/2014, através da Portaria 1423, de 22/05/2014 (processo 001.017692/14.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 1329, de 15/05/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2014, que cessou a portaria de convocação para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao nome do cargo que passa a ser Chefe de Gabinete - CC e não como constou, através da Portaria 1430, de 27/05/2014 (processo 001.016570.14.6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o servidor MARCELO CARVALHO ANTUNES, 1096850, professor, para apurar responsabilidades pelo fato enquadrado nos artigos 196, incisos III, IV, V e VII, 197, incisos XII, XXII e XXIV e 207, incisos V e VI, todos da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei, consoante elementos constantes do processo 001.011119.13.6. Através da Portaria 05 de 03/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA GORETE SILVINO PANATIERI, 663650/2, Gari, AC30802, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 14302022, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300/1, Apontador, AC10304, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 23/05/2014 a 06/06/2014, através da Portaria 159 de 26/05/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 12/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Curso de Formação de Gestores e Educadores – Educação Inclusiva direito à Diversidade, realizado em Vacaria / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 494, de 02/06/2014 (processo 001.018956.14.9).

CONCEDE autorização a LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/01, professora, para afastar-se de suas funções no dia 30/05/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Reunião Presencial da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros/as, realizado em São Paulo, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 495, de 02/06/2014 (processo 001.018954.14.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, a afastar-se do Município para participar da Formação Gerencial com Coordenadores e Interlocutores SICONV, dos convênios com o Ministério do Esporte, de 05 a 06/06/2014, na cidade de Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 102, de 03/06/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE EQUIPE, 11150005, da Equipe de apoio administrativo, 29501001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, substituindo LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 25 de 19/05/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, no período de 07/04/2014 a 21/04/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 690, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular DEVANIR GONCALVES, 738004/3, no período de 20/05/2014 a 02/06/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 691, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE JUSTINO DA PAIXAO, 731733/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, no período de 07/05/2014 a 19/05/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 692, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Nordeste, 86620000, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 693, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA FABRICIO GRAZZIANI DE OLIVEIRA, 1118820/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Nordeste, 86610000, durante o impedimento do titular ELIAS DO PRADO CARVALHO, 740564/2, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 694, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Norte, 86710000, durante o impedimento do titular EPIFANIO DA SILVA, 738685/3, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, por licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 695, de 16/04/2014 (processo 003.000172.14.6).

DESIGNA CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/2, adido, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente IV, 88114000, durante o impedimento do titular AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, no período de 22/04/2014 a 21/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 700 de 16/04/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Turno da Tarde, 88122000, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, no período de 05/03/2014 a 24/03/2014, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 701 de 16/04/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atend. Projeto Hidros., 88131000, durante o impedimento do titular MARIA CRISTINA PINHO MADRUGA, 703178/1, no período de 07/05/2014 a 16/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 702 de 16/04/2014 (processo 003.006952.12.7).

DESIGNA VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular JOSE PAULO FERNANDES, 698377/5, no período de 23/04/2014 a 07/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 706, de 19/05/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES, 706829/1, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 707, de 19/05/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA HENRI JORGE DE SOUZA, 743036/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Inspeção Predial, 88320000, durante o impedimento do titular TANIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES, 731757/1, no período de 02/05/2014 a 06/05/2014, por licença para tratamento de saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 708, de 19/05/2014 (processo 003.005941.13.0).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Micromedição, 88310000, durante o impedimento do titular EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, no período de 05/05/2014 a 19/05/2014, por licença prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 709, de 19/05/2014 (processo 003.005941.13.0).

DISPENSA, a pedido, DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930/2, Procurador Municipal, AP101PR, da Procuradoria de Pessoal Celetista e Estatutário, da função gratificada (FG-3) – Procurador Chefe, a contar de 08/05/2014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 640, de 08/05/2014 (processo 003.001747.14.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/06/2014, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 317 de 02/06/2014 (memo 55/2014-GDG).

CONVOCA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 02/06/2014, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 312 de 28/05/2014 (memo 068/14-GDG).

DESIGNA LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, engenheiro, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Fiscalização de Infra Estrutura, Coordenação de Obras, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603014, a contar de 01/06/2014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 306 de 20/05/2014. **(RETIFICAÇÃO)**

EXONERA ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087/01, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, a contar de 02/06/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 315, de 02/06/2014 (processo 004.000564.05.2).

EXONERA JORGE RONILDO SILVA DE OLIVEIRA, 1093100/02, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 02/06/2014, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso II, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 318, de 02/06/2014 (processo 004.005466.13.0).

NOMEIA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501035, a contar de 01/06/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 316 de 02/06/2014 (memo 55/2014-GDG).

NOMEIA PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 02/06/2014, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 311 de 28/05/2004 (memorando 68/14-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, RENAN AMARAL PIRES, 1138901, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 29/05/2014, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 30/05/2014 (Processo 007.002205.14.9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 152, de 27/05/2014 (processo 009.001485.14.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINA SILVA MARRONE	1116720/01-1	ANTONIO MARRONE	1116720/01	28/04/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 151 de 27/05/2014 (processo 009.001487.14.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MARIA SIRLENE BELEM DOS SANTOS	343149/05-2	JOAO ANTONIO DOS SANTOS BRUM	343149/05	28/04/2014	EMERSON ANTONIO MIRANDA BRUM	343149/05-3

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 150 de 27/05/2014 (processo 009.001486.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA DA COSTA ROSA	628430/02-1	JORGE FERNANDES TERRA	628430/02	29/04/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 61 de 13/03/2014 (processo 009.000786.14.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
ANA JULIA CAETANO ALEXIS	18070/01-2	PROTASIO ALEXIS	18070/01	06/02/2014	IZOLETTE CAETANO ALEXIS	18070/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 133 de 19/05/2014 (processo 009.001620.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MAICON BARROS PACHECO	6857.6/01-1	VERA SUZANA BARROS PACHECO	6857.6/01	29/05/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e inciso II e § único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 134 de 19/05/2014 (processo 009.001620.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
KESSIA NATHIELLE CAMPAO PRADO	9397.2/03-1	LUIS FERNANDO DIAS PRADO	9397.2/03	27/05/2014
ROBSON ENDLER MORRUDO	18875.2/01-1	JOAO RODRIGUES MORRUDO	18875.2/01	05/05/2014
VITOR VALADARES DA FONSECA	11729.0/02-3	JOSIMAR SANTOS DA FONSECA	11729.0/02	13/05/2014

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 135 de 19/05/2014 (processo 009.001620.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
JOCELINE CARVALHO ALVES	71145.0/02-3	RUBENS ALVES	71145.0/02	26/05/2014	CRISTINA CARVALHO ALVES	71145.0/02-1
RAQUEL GOULART CAVALHEIRO	8161.1/01-2	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO	8161.1/01	11/05/2014	JACIRA GOULART SARAIVA	8161.1/01-1
JULIANA DE VARGAS PEREIRA	66292.9/01-5	MANOEL LUIZ GONCALVES PEREIRA	66292.9/01	02/05/2014	NIULSA MEDIANEIRA DE VARGAS	66292.9/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 136 de 19/05/2014 (processo 009.0001620.14.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
KATHREIN FRANCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	65464.7/02-6	GIOVANI ALVES SILVEIRA	65464.7/02	10/05/2014	FATIMA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA GABRIELA GIOVANA OLIVEIRA SILVEIRA MATHEUS GIOVANI DE	65464.7/02-1 65464.7/02-7 65464.7/02-

					OLIVEIRA SILVEIRA	8
--	--	--	--	--	-------------------	---

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 159 de 29/05/2014 (processo 009.001779.14.1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NOEMIA DE VARGAS MOTTA	21481/01-1	LAUDELINO E DA S MOTTA	21481/01	18/01/2014

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004189.13.2 – MODIFICA, em 02/06/2014, a averbação de tempo de serviço público de CLAUDIA DE MORAES SARMENTO, 306645/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.036966.97.5, publicado em 18/12/1997, referente à Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, quanto ao total de dias averbados que passa a ser de 4063, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001459.14.7 – DEFERE, em 03/06/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por VERANI FLECK, 06507.1/3, servidora aposentada, a contar de 01/06/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001970.13.5 – INDEFERE, em 29/05/2014, a solicitação à manutenção de pensão por morte, apresentada por pensionista ANDRESSA GRAZYELLE DE OLIVEIRA AJARDO, 64440.0, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001541.14.5, INDEFERE, em 30/05/2014, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora JUSSARA SIMON DA SILVA, 3650.2, Inativa, formulado por ANA PAULA SIMON DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 009.003489.13.2 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor MARIO LUIS GIUGLIANO, 659360, Inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por meio do processo 009.003489.13.2, por não comparecimento ao exame médico pericial.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 61 CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 05/06/2014 às 14h30min**) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA
12º lugar - ANDREA LUCIA CORSO

Porto Alegre, 30 de Maio de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 7/2014 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca o candidato abaixo citado, classificado no referido Concurso Público, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: ELETRICISTA
9º lugar – Kleber T. Rigon

Porto Alegre, 4 de junho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Gerente de Gestão de Pessoas.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da educação e saúde, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Associação de Literatura e Beneficência - inscrição número 034.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade com preponderância na área da Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 176/2013:

- Associação Evangélica Luterana de Caridade - inscrição número 031.

A entidade executará os seguintes serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

- Programa SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 089/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- Associação de Assistência à Criança Deficiente - inscrição número 180; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 086/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade - inscrição número 040; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PCD, com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 088/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Vida Solidária - inscrição número 116; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 090/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
-Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência modalidade de abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 092/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
-FAESP: Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário - inscrição número 202; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Assessoramento e Defesa e garantia de direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 093/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
-Instituto de Assistência e Proteção à Infância - inscrição número 083; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

*Programa Pemse;

*Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 094/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:
-União Brasileira de Educação e Assistência - inscrição número 084; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 10 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 095/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do Rio Grande do Sul - inscrição número 062; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 096/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-ACCAT: Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*SASE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos, 120 metas;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo, de 14 a 17 anos, 24 metas;

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos, 25 metas;

*SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 098/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Associação Luiza Ferrari: Casa Madre Giovana- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 099/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Fundação Solidariedade de Formação e Capacitação de Trabalhadores - inscrição número 252; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Assessoramento e Defesa de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 100/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Instituto Passos - inscrição número 098; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de maio de 2014.

CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE LEILÃO 01/2014

PROCESSO 001.014711.14.1
ATA DE LEILÃO

OBJETO: objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado “Índice da Copa de 2014”, de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 01, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que “Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote.” Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O leilão deu continuidade com as seguintes arrematações: ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – GRUPO ISDRA, CNPJ 89.938.500/0001-82: LOTE 1, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) - LOTE 3, no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - LOTE 5, no valor de R\$ 3.600,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - LOTE 8, no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) - LOTE 10, no valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais); D SEVEN SOLEDADE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 18.729.710/0001-12: LOTE 2, no valor de R\$ 3.550.000,00, (três milhões, quinhentos e cinquenta mil reais); LIVING SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13.057.786/0001-25: LOTE 4, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) - LOTE 6, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais) - LOTE 13, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) - LOTE 15, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) - LOTE 16, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); CHIES INCORPORADORA LTDA, CNPJ 72.338.072/0001-54: LOTE 7, no valor de R\$ 3.710.000,00 (três milhões, setecentos e dez mil reais); DURAFÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 87.240.297/0001-40: LOTE 9, no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) - LOTE 12, no valor de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais); VOLMIR JOSÉ COLLA, CPF 265.634.360-72: LOTE 11, no valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil reais); ANDREA CAMOZZATO, CPF 509.595.060-04, LOTE 14, no valor de R\$ 1.420.000,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte mil reais) - LOTE 20, no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais); TORRE DE PEDRA – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 03.176.196/0001-68, LOTE 17, no valor

de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais); PEDRO KOPSTEIN, CPF 988.817.280-87: LOTE 18, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) - LOTE 21, no valor de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); UMA CARLOS GOMES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 18.639.812/0001-47: LOTE 19, no valor de R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais); RESIDENZ PLATZ INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 19.484.084/0001-04, LOTE 22, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais). Todos os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM's) foram entregues para pagamento dos compradores, conforme disposto em edital. Foram anexados os formulários com as propostas e documentos dos compradores, por lote, em conformidade com o item 7.1 do edital. O senhor leiloeiro questionou se alguém desejava consignar algo em ata, não existindo interessados. Nada mais havendo a sessão foi encerrada às doze horas e dezoito minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro, integrantes da equipe de apoio e participantes que assim o desejarem.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2014 PROCESSO 001.012222.14.3

CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - ITEM: 1.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ITEM: 15.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14.
MODULO INFORMATICA LTDA – ITENS: 2, 4, 13.
PORTOZELO ATACADISTA LTDA – ITEM: 16.
SUPRIVIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 3.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 91/2014 PROCESSO 001.010844.14.7

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS:4, 10, 11, 12, 20, 22, 24, 25, 35, 41, 53, 59, 65, 66, 74, 83, 91, 93, 96, 99, 101, 102, 114.
CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITENS:18, 87, 89, 92, 103.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – ITENS:2, 3, 7, 8, 9, 13, 14, 16, 17, 31, 38, 62, 72, 75, 77, 79.
J. B. MARTINS. – ITENS: 5, 6, 15, 19, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 78, 81, 82, 84, 85, 94, 95, 97, 98, 100, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 113.
NUTRESSENCIAL ALIMENTOS LTDA. – ITENS:1, 23, 45, 46, 88.
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. – ITEM:90.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. – ITEM:57.
SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 32, 33, 34, 70.
FRACASSADOS:12, 76, 80, 86, 109.

REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2014 PROCESSO 001.008987.14.9

COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSO GÁS LTDA – Lote 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014 PROCESSO 001.013535.14.5

ANA PAULA PERUSSO-ME - ITEM: 2.
STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP – ITENS: 1, 3.4, 5, 6.
Porto Alegre, 03 de junho de 2014.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.006830.14.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: Confecção de painéis de comunicação interna e serviço de remoção e instalação.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.302,50
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 46/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100.7102.04.0122.0162.1483.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2014 - PROCESSO 001.009733.14.0 para Registro de Preços para MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 26 de junho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EDITAL DE LEILÃO 01/2014 PROCESSO 001.014711.14.1 ATA DE LEILÃO

OBJETO: objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado "Índice da Copa de 2014", de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 02, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que "Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote." Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes. O leilão deu continuidade com as seguintes arrematações: LIVING SUL EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13.057.786/0001-25: LOTE 23, no valor de R\$ 999.232,50 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) – LOTE 25, no valor de R\$ 999.232,50 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CNPJ 12.181.987/0001-77: LOTE 24, no valor de R\$ 999.232,50 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - LOTE 26, no valor de R\$ 999.232,50 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); VILMAR ELMAN, CPF 005.073.000-25, LOTE 31, no valor de R\$ 349.731,38 (trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos). Foram considerados desertos os LOTES 27, 28, 29, 30, 32 e 33, por ausência de ofertas. Todos os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM's) foram entregues para pagamento dos compradores, conforme disposto em edital. Foram anexados os formulários com as propostas e documentos dos compradores, por lote, em conformidade com o item 7.1 do edital. O senhor leiloeiro questionou se alguém desejava consignar algo em ata, não existindo interessados. Nada mais havendo a sessão foi encerrada às quinze horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro, integrantes da equipe de apoio e participantes que assim o desejarem.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

EDITAL DE LEILÃO 01/2014 PROCESSO 001.014711.14.1 ATA DE LEILÃO

OBJETO: objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado "Índice da Copa de 2014", de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às nove horas e trinta minutos, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 03, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que "Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta,

mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote." Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O leilão deu continuidade com as seguintes arrematações: MZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.387.862/0001-81: LOTE 34, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) - LOTE 37, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 38, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 40, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 41, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 46, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - LOTE 47, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) – LOTE 50, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – LOTE 51, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – LOTE 52, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) – LOTE 53, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); LIVING SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 13.057.786/0001-25: LOTE 35, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 44, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); MELNICK EVEN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A., CNPJ 12.181.987/0001-77: LOTE 36, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais) – LOTE 45, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) – LOTE 49, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); JAZZ PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 14.838.853/0001-01: LOTE 39, no valor de R\$ 2.464.959,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais); MONTE BIANCO – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 07.772.150/0001-62: LOTE 42, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) – LOTE 48, no valor de R\$ 862.735,65 (oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); CG 258 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 19.866.790/0001-10: LOTE 43, no valor de R\$ 1.232.479,50 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Todos os Documentos de Arrecadação Municipal (DAM's) foram entregues para pagamento dos compradores, conforme disposto em edital. Foram anexados os formulários com as propostas e documentos dos compradores, por lote, em conformidade com o item 7.1 do edital. O senhor leiloeiro questionou se alguém desejava consignar algo em ata, não existindo interessados. Nada mais havendo a sessão foi encerrada às doze horas e dezoito minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro, integrantes da equipe de apoio e participantes que assim o desejarem.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

EDITAL DE LEILÃO 01/2014

PROCESSO 001.014711.14.1

ATA DE LEILÃO

OBJETO: objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado "Índice da Copa de 2014", de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 04, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que "Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote." Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O leilão deu continuidade com as seguintes arrematações: DBM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.458.768/0001-43: LOTE 54, no valor de R\$ 1.554.724,50 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); Os LOTES 55, 56 e 57 foram considerados desertos. O leilão foi prorrogado às 14h10min até 14h30min e logo após até às 14h45min. Às 14h45min foi retomado o certame, sendo considerados desertos os LOTES 58 até 61. O documento de Arrecadação Municipal (DAM) foi entregue para pagamento do comprador, conforme disposto em edital. Foi anexado o formulário com a proposta e documento do comprador, por lote, em conformidade com o item 7.1 do edital. O senhor leiloeiro encerrou o certame face a ausência de interessados. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro e integrantes da equipe de apoio.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

EDITAL DE LEILÃO 1/2014
PROCESSO 001.014711.14.1
ATA DE LEILÃO

OBJETO: objeto do presente leilão é a alienação do potencial construtivo da Copa de 2014, denominado “Índice da Copa de 2014”, de acordo com a Lei Complementar nº 703/12 e alteração, e com o Decreto 18.638/14.

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e quatorze, às quinze horas, na rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – auditório, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob coordenação do servidor Arnaldo Lima Wagner, matrícula 1151290/1, leiloeiro designado através da Portaria 061, de 29/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) na data de 02/05/2014, procedeu-se o início dos trabalhos com os esclarecimentos relativos à sessão de disputa para os Lotes relativos a Macrozona 05, os quais foram anunciados conforme a seguir: O senhor leiloeiro informou que “Lembramos que impugnações poderiam ser feitas até dia 27/05/2014; Como consta no edital solicitação de esclarecimentos e dúvidas deveriam ser feitas até dia 22/05/2014; Os documentos necessários para participar do certame constam do item 3 do edital; O pagamento do lote será à vista através do documento de arrecadação municipal (DAM), que será emitido após o término do leilão de cada lote, e terá a validade e o vencimento em 5 dias úteis; O atraso ou não pagamento do lote acarretará em multa de 10% conforme item 5.2 do edital; O lote que não tiver lance será suspenso, e voltará a ser oferecido antes do encerramento da ata da macrozona, porém não haverá redução do lance mínimo, quando voltar a ser oferecido; O lote cujo leilão for deserto, sem nenhum lance, volta ao estoque do Município de Porto Alegre e somente será objeto de oferta, mediante a autorização do conselho de gestão do FUNCOPA em momento oportuno; O valor da diferença entre os lances inicialmente será de múltiplos de R\$ 5.000,00 para os lotes de 1000 m² e múltiplos de R\$ 1.000,00 para os demais; Os documentos serão conferidos pelo servidor, no momento da assinatura da proposta; O celular deverá ser colocado no modo silencioso, e para falar pedimos que se desloquem até a parte de trás do auditório; Conforme o edital item 2.2.5 uma mesma pessoa não pode representar duas empresas no mesmo lote.” Em prosseguimento o senhor leiloeiro deu início à disputa dos lotes, O senhor leiloeiro suspendeu o certame por trinta minutos, face a ausência de interessados. Às quinze horas e trinta minutos, o senhor leiloeiro encerrou o certame face a ausência de interessados, considerando desertos os LOTES 62 até 66. Para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo senhor leiloeiro e integrantes da equipe de apoio.

ARNALDO LIMA WAGNER, Leiloeiro.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2014
PROCESSO 001.000925.14.4
ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: delegação, por meio de CONCESSÃO para a prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dez horas, no Auditório da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) localizada na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Bairro Azenha, Porto Alegre, a Comissão Especial de Licitação deu início a sessão de recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas da Concorrência Pública nº 1/2014, que tem como objeto a delegação, por meio de CONCESSÃO para a Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre. O Senhor Presidente tendo questionado se havia interessados na licitação, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 20 minutos a partir das 10h12min. Na sequência, a Comissão Especial de Licitação, através de seu presidente, informou aos presentes a existência de uma cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme intimação referente ao Processo Especial 3925-02.00/14-2, onde o Conselheiro Pedro Henrique Poli de Figueiredo concedeu a medida cautelar pleiteada, com o fim de suspender o procedimento licitatório referido na denúncia. Na sequência, todavia, o Presidente da Comissão informou ter recebido cópia de decisão do Tribunal de Justiça determinando o prosseguimento da licitação. Como não houve presença de interessados, a licitação é declarada deserta. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADA: Consolidação Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.370.934/0001-31.

OBJETO: Contrato 55495, contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos para atender aos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0161.2541 da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: Máximo de R\$ 191.411,28.

PROCESSO: 001.000927.14.7

Porto Alegre, 26 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Fazenda.
CONTRATADA: Consolidação Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.370.934/0001-31.
OBJETO: Contrato 55494, contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos para atender aos órgãos da Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Administração.
PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 01/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0161.2541 da Secretaria Municipal da Fazenda.
VALOR: Máximo de R\$ 178.966,56.
PROCESSO: 001.015129.14.4

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: J.C. Lui Ltda. CNPJ 88.922.497/0001-46.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40647 por mais 12 meses, a contar de 24/04/2014.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, parágrafo quarto, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.001023.09.8

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Portonovo Empreendimentos e Construções. CNPJ 93.008.647/0001-40.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50867, por 340 dias a contar de 27/09/2013 a 02/09/2014. O acréscimo de valores resultante da ampliação de serviços necessários às reformas da presente obra, no valor de R\$ 63.304,93, correspondente ao percentual de 1,75% do Contrato Inicial. Reajuste do contrato pelo índice CESO/SMOV, no valor de R\$ 68.076,45.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.021249.12.1

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Rio Grandense Ltda. CNPJ 02.571.188/0001-53.
OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 7,495% Convenção Coletiva de Trabalho de 2014/2014, Registro nº RS 00026/2014, a Contratante pagará a Contratada, conforme ANEXO I – JANEIRO/2014 o valor máximo mensal de R\$ 1.710.379,27, conforme, ANEXO II – FEVEREIRO/ 2014 o valor máximo mensal de R\$ 1.696.208,67 e conforme ANEXO III - MARÇO A JULHO/ 2014 o valor máximo mensal de R\$ 1.885.770,79.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso II, "b" da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.039756.09.2

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: ENCOSAN – Engenharia Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46001, por 12 meses consecutivos a contar de 02/06/2014, alterando seu termo final, portanto, para 01/06/2015. Pela execução dos serviços o Município pagará para Contratada o valor de R\$ 1.272.328,76.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.041179.10.2

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.
CONTRATADA: POA Construtora Ltda. CNPJ 05.863.696/0001-01.
OBJETO: Contratação de empresa para execução e fornecimento de barreiras de concreto tipo F – nos BRTs das Avenidas João Pessoa e Protásio Alves.

PRAZO: 06 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria requisitante.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 002.081004.14.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700-1427-449051990000-2025.
VALOR: R\$ 860.687,67.
PROCESSO: 002.081004.14.1

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Montebbras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.

OBJETO: Ficam suprimidos e acrescidos os serviços/ materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor da supressão importa na quantia de R\$ 39.261,60, e um acréscimo de R\$ 30.384,45, correspondente a 9,15% do valor total do contrato, conforme atesta a área técnica do DOPE/ SMOV.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º e 3º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081005.12.1

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: SAPOTEC Sul Soluções Ambientais Ltda. CNPJ 07.200.803/0001-39.

OBJETO: Ficam acrescidos os serviços arrolados nas planilhas que integram o presente aditivo, no valor total de R\$ 348.112,02, perfazendo 12,18% do valor total contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, "b"; e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 005.002010.12.7

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Pinhal. CNPJ 91.690.834/0001-21.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio a contar de 31/12/2013 até 31/12/2016, sendo ratificados todos os atos realizados a partir de 01/01/2013.

PROCESSO: 001.050032.10.0

Porto Alegre, 13 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Expertise Soluções Financeiras Ltda. CNPJ 07.044.304/0001-08.

OBJETO: Fica acrescido o valor do Contrato 46984 em R\$ 7.616,01 para o Departamento Municipal de Habitação, correspondente a 0,204078% ao valor do II Termo Aditivo, perfazendo um total de R\$ 3.739.524,61. O percentual acumulado de redução é de 8,019533% ao valor inicialmente contratado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, 65, caput, I, b e parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.009341.11.0

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Afim Assessoria Em Física Médica Ltda. CNPJ 04.133.030/0001-27.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 48712, por mais 12 meses, a contar de 15/03/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 001.044885.11.3

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Ângela Beatriz da Costa Salomão, nome fantasia Impacto Produtora, CNPJ 04.483.570/0001-30.

OBJETO: Contrato 55600, prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, promoção, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos com fornecimento de produtos e serviços, necessários à realização da FIFA Fan Fest.

PRAZO: 90 dias, a contar da data de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 653/CELIC/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1666-33903999900-1.
VALOR: R\$ 4.792.174,60.
PROCESSO: 001.014550.14.8

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082004.14.5

OBJETO: Contratação dos serviços de substituição de cercas de tela por muro de gradil de concreto pré-moldado no entorno da sede da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Usina de Asfalto da Restinga e da Usina de Asfalto do Sarandi da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de Junho de 2014 às 11:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 776.776,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1023-409051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289.8805.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMOS DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.007075.14.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Everson Vargas de Oliveira.

OBJETO: Pela realização de show musical no evento “Lupi 100 anos” no dia 29 de março de 2014, na Orla do Guaíba / Usina do Gasômetro, durante as comemorações do aniversário da cidade, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro e artigo 60 da Lei nº 4320/64.

Porto Alegre, 08 de Maio de 2014

PROCESSO 001.025074.13.0

INDENIZADA: Maria Fabrício Martins Bastos – ME.

OBJETO: Em razão dos serviços prestados de captação de recursos para o patrocínio do 19º “Porto Alegre em Cena”, ocorrido entre 04 e 24 de setembro de 2012.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002.

Porto Alegre, 21 de Maio de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2014 PROCESSO 003.080196.14.4

OBJETO: Aquisição de Colar de tomada

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2014 **PROCESSO 003.080202.14.4**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção em redes de esgoto

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 221/2014 **PROCESSO 003.080220.14.2**

OBJETO: Aquisição de guias de ruas e mapas da cidade.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 20/06/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 20/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 235/2014 **PROCESSO 003.080241.14.0**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para laboratório.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/06/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 24/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO FÍSICO 12/2014

PROCESSO 003.080219.14.4

OBJETO: Contratação de serviço de treinamento e desenvolvimento no Programa de Desenvolvimento de Lideranças do Departamento.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 20/06/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2014

PROCESSO 003.080060.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões e acessórios em PEAD de eletrofusão.

LOTE 01

EMPRESA: NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 11.786,94

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 12/2014

PROCESSO: 004.003806.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Construtora Builder Ltda.

OBJETO: Obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Vila Pereira Franco.

MODALIDADE: Concorrência 27/2013.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 1.232.146,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218.449051990000-1.

EMBAZAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 08/2014

PROCESSO: 005.000757.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: W. K. Borges & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, dispostos conforme determina a Lei Complementar Municipal n.º 234/90, Código de Limpeza Urbana, em todo o Município de Porto Alegre, excluída a região onde o serviço é prestado de forma automatizada.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço (01/06/2014).

PREÇO: R\$112,10 (cento e doze reais e dez centavos), por tonelada efetivamente coletada.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2014

PROCESSO: 005.000757.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: W. K. Borges & Cia. Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, dispostos conforme determina a Lei Complementar Municipal n.º 234/90, Código de Limpeza Urbana, em todo o Município de Porto Alegre, excluída a região onde o serviço é prestado de forma automatizada.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato, Seguro Garantia, no valor R\$ 861.625,49 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), constante na Apólice 06-0775-0164643, emitida por J. Malucelli Seguradora S.A., com início em 26/05/2014 e término em 30/11/2014.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400, do orçamento do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2014

PROCESSO: 005.002667.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Bioagri Ambiental Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras no estado líquido.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 06/2012, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 08/05/2014 a 07/05/2015.

MODALIDADE: Concorrência 008/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039510000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 23/2014

PROCESSO: 005.001205.11.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Serviço Social do Comércio – SESC.

OBJETO: Estabelecimento de normas, regras e a competência das partes à implementação de ação cooperativa entre o DMLU e o SESC/RS, em prol do ambiente, viabilizando a captação de resíduos sólidos recicláveis para o abastecimento das Unidades de Triagem conveniadas ao DMLU.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 03/11, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/05/2014 a 26/05/2015.

MODALIDADE: Convênio.

VALOR: Não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11/2014

PROCESSO: 005.001534.12.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 02/13 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2014 a 10/04/2015.

GARANTIA: A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento do Contrato 02/13, o valor de R\$ 3.239,15 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 3% do valor total do Contrato, mediante seguro garantia na Apólice nº 4531442000009501 emitida por Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A., para o período de 12 (doze) meses, com início em 10/04/2014 e término em 10/04/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039580200-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico14/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 27/2014

PROCESSO: 005.000697.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: Terraplenagem Eroni Machado LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

REAJUSTE: Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 02/10, no percentual de 5,2% (cinco vírgula dois por cento), referente ao período de 01-03-2013 a 28-02-2014, pelo índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), a ser aplicado no período de 01-04-2014 a 31-03-2015, cujos preços passarão a ser os seguintes:

1.1.1 o preço, por hora, referente à locação do Trator de Esteira (Grupo 1) passa de R\$147,52 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para R\$155,19 (cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos);

1.1.2 o preço, por hora, referente à locação da Retroescavadeira (Grupo 4) passa de R\$48,33 (quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

1.1.3 o preço, por hora, referente à locação da Retroescavadeira (Grupo 5) passa de R\$48,33 (quarenta e oito reais e trinta e três centavos) para R\$50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor - Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Labor Cooperativa de Asseio e Conservação Ltda., CNPJ 05.797.330/0001-73

CONTRATO: 05/2012

ADITAMENTO: 07

PROCESSO: 007.000233.14.5

OBJETO: O reequilíbrio do contrato, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria que alterou os salários normativos com reflexos nos valores percebidos pelos profissionais das diversas especialidades, alterando o valor do contrato para R\$ 50.692,50 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) mensais, a partir de 01 de junho de 2013, conforme parecer técnico contábil. Estabelece também condições para requerer reequilíbrio do contrato e exige comprovação do pagamento retroativo aos prestadores dos serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 12.690/12 e Inciso II, letra "d" do Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de maio de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010108.14.9

OBJETO: Aquisição de 214m² de persianas para o prédio anexo, na rua Baronesa do Gravataí.

LOTE 01 - EMPRESA: Gabriela Schaffer Caxambu Me - CNPJ: 16.568.046/0001-41.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 9.597,90.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010104.14.3

OBJETO: Aquisição de Material de Ferragem.

LOTES 01 - EMPRESA: GPA Gerenciamento e Projetos Ltda. - CNPJ: 11.175.931/0001-47.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.122,00 .

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 05 de junho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010001.14.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2014

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

CONTRATO: 015/2014

OBJETO: Locação de veículo com motorista, por preço mensal, com as seguintes características: marca Fiat / Doblô Essence 1.8, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor branca, placas IVO1079, capacidade para 07P / 132 CV;

VALOR : R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) mensais;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2820-339039990400 do exercício 2014;

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 27 de maio de 2014 a 26 de novembro de 2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2014

OBJETO: Aquisição de conjunto de preparação de ar ½ “

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 65/2014

OBJETO: Aquisição de armários de aço.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2014, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2011

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 19/2011

PROCESSO 008.000807.11.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda., CNPJ 01.844.768/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta do contrato original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 642,36 (seiscentos e quarenta e dois reais com trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2009.

PROCESSO: 008.004400.09.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Claro S.A., CNPJ 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Décima Primeira do instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 81.303,48 (oitenta e um mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de equipamento Midia gateway SIP GSM de conexão entre PABX, asterisk ou switch de voz, com as redes celulares GSM através de um entroncamento SIP permitindo tráfego de chamadas móvel - móvel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 16/06/2014, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 16/06/14, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 3 de junho de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248